



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2020**

**Repassa ao Poder Executivo valor, oriundo do Duodécimo, para proceder na prevenção do COVID-19.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e V do Regimento deste Legislativo,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11.03.2020, estado de pandemia em relação ao COVID-19, em face do alto grau de contágio verificado em diversos países;

Considerando as previsões das autoridades sanitárias brasileiras, no sentido da possibilidade do aumento da disseminação do referido agente viral no território nacional e;

Considerando a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do Covid19 de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores.

**ESTABELECE**

**Art. 1º** Fica permitida a destinação do valor total do duodécimo do mês de abril para fazer frente às despesas extraordinárias de controle, prevenção e combate ao Covid-19 (Novo Coronavírus).

**Art. 2º** Os valores deverão ser utilizados em dois montantes de 50 %, deste total, sendo 50 % para atender as demandas existentes na Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel e 50 % para atender as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TRÊS COROAS, 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Ver. PEDRO SENIR FARENCENA**  
Presidente.

**Ver. Hilário Iluir Behling**  
Vice-Presidente.

**Ver. Irineu Feier**  
Secretário

**Ver. Ilário Relásio Bringmann**  
Vice-Secretário